



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Concede diárias ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, JALMIR DANTAS DE ARAÚJO FILHO, ocupante do Cargo de Vereador, mat. 047/1, 3 (três), diárias para custear despesas com locomoção, hospedagem e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 23 a 26 de abril de 2024, cuja saída está programada para 08h da manhã do dia 22 de abril de 2024, com retorno previsto às 17h do dia 26 de abril do corrente ano. As três diárias têm por objetivo participar da XXIII Marcha a Brasília em defesa dos municípios, organizado pela Plenária Assessoria em parceria com a UVB.

O valor unitário de 1 (uma) diária para demais regiões do Sudeste, Sul, Norte e Centro-Oeste é de R\$ 999,16 (novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), totalizando o valor concedido de R\$ 2.997,48 (dois mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos) referentes a 3 (três) diárias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa **Código Identificador:** 77153841

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/04/2024. EDIÇÃO 1883. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br